## ATA 03 MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TOMADA DE PREÇO Nº 075/2023

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

**OBJETO:** A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação Asfáltica da Rua São Cristóvão e Rua Hercício Luz, no bairro São Cristóvão, no Município de Maracajá/SC, através da Transferência Especial – Emendas Parlamentares nº 202240620006, e nº 20223235003, conforme condições, especificações, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 158/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. LUCIANE RONCHI VALNIER, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. O representante não estava presente na sessão. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preço da licitante habilitada. Assim, constataram-se os sequintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL
1°	FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 152.165,19

Após análise e conferência da proposta pela parte técnica do município, Engenheiro Evânio Macalossi, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o preço global de RS 152.165,19 (cento cinquenta dois mil, cento sessenta cinco reais e dezenove centavos). Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h40min. e lavrou-se a presente Ata, assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 31 de janeiro de 2024.

LUCIANE RONCHI VALNIER

ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM

**EVÂNIO MACALOSSI** 

Presidente

Membro - Suplente

Membro